



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGU-  
RANÇA URBANA  
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 3 /12  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

**Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de Técnicos em Enfermagem e Médicos, e dá outras providências.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposição tem o objetivo de prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de término dos respectivos contratos, a vigência da admissão temporária de excepcional interesse público de Técnicos em Enfermagem e Médicos, efetuada com base no inc. IV do art. 2º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, realizada para dar atendimento emergencial à demanda do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde.

Devemos considerar a necessidade de excepcional interesse público de manter esses profissionais em atuação. A interrupção de tais serviços, pelo término dos contratos, acarretará prejuízo ao serviço de natureza essencial de atendimento à saúde da população.

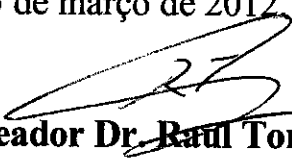
A excepcionalidade da prorrogação manifesta-se no fato de que os Concursos Públicos realizados para o provimento de cargos na área da saúde, com pessoal permanente do quadro da Prefeitura encontra-se em suas etapas finais. É necessário que os atuais contratos estejam em plena vigência para evitar a descontinuidade do atendimento à população.



**PARECER CONJUNTO Nº 3 /12  
CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

Pelos motivos acima expostos, e já que inexistente óbice jurídico para a tramitação da matéria, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 5 de março de 2012.

  
**Vereador Dr. Raul Torelly,  
Relator-Geral**

**Aprovado pelas Comissões em 5 - 3 - 12**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F – Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 3-12 DATA DA VOTAÇÃO: 5-3-12

PROCESSO Nº 4046-11

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Luiz Braz – Presidente	
Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Reginaldo Pujol	
Vereador Sebastião Melo (Licença) Vereador João Pancinha	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador João Antonio Dib – Presidente	
Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente	
Vereador Aírto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador José Freitas	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Paulinho Rubem Berta – Presidente	
Vereador Nilo Santos – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Adeli Sell	
Vereador Elias Vidal	
Vereador Pedro Ruas	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Professor Garcia – Presidente	
Vereador DJ Cassiã – Vice-Presidente	
Vereadora Sofia Cavedon	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Engenheiro Comassetto – Presidente	
Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente	
Vereador Luciano Marcantônio	
Vereador Mario Fraga	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Toni Proença	
<b>Total votos Sim</b>	

Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Beto Moesch – Presidente	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Dr. Raul Torelly	
<b>Total votos Sim</b>	

<b>TOTAL DE VOTOS</b>	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**